

# COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2022

(Do Sr. ZÉ NETO)

Requer a realização de audiência pública para discutir a política de comércio exterior brasileira e as medidas atuais de liberalização comercial unilateral.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública para discutir a política de comércio exterior brasileira e as medidas atuais de liberalização comercial unilateral.

Para a discussão aprofundada do tema, sugerimos convidar as seguintes autoridades e especialistas:

- Paulo Guedes, Ministro da Economia
- Antonio Corrêa de Lacerda, Presidente do Conselho Federal de Economia – Cofecon
- Robson Braga de Andrade, Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI
- João Carlos Marchesan, Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – Abimaq
- Humberto Barbato, Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – Abinee
- Antonio Carlos da Silva, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM



- Paulo Cintra, Presidente do Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Leite do Estado da Bahia – Sindileite

## JUSTIFICAÇÃO

A política de comércio exterior de um país é fundamental para a inserção externa na economia mundial e para o desenvolvimento econômico social. O governo brasileiro tem promovido uma política comercial que tem entre seus eixos o objetivo de realizar uma liberalização comercial unilateral, sem contrapartida de acesso a outros mercados.

O governo apresenta diversos argumentos para justificar essa abertura, entre os quais, principalmente, estaria o aumento de produtividade e o estímulo ao acesso a bens importados e à integração internacional. Pretende-se desmontar a alegada proteção atual ao mercado interno brasileiro, que seria muito fechado.

Nos últimos anos, somam-se diversas medidas utilizadas pelo governo com esse objetivo. Entre outros regimes, foram realizadas alterações na legislação infralegal sobre ex-tarifários para facilitar importações. Entre os exemplos de diminuição de imposto de importação estão os cortes de 10% em bens de capital (BK) e tecnologias da informação e comunicação (TICs) e de 10% de quase todos os produtos da Tarifa Externa Comum – TEC, realizados por parte do Brasil. Adicionalmente, o governo reduziu o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI em 35%, para produtos locais e estrangeiros, com impactos elevados também sobre a Zona Franca de Manaus.

O setor produtivo nacional deve ser significativamente impactado por essas medidas, especialmente a indústria. Cabe entender esse processo de liberalização e seus efeitos, uma vez que o Brasil abre seu mercado interno sem correspondência de acesso a outras economias, ao mesmo tempo em que economias ricas e desenvolvimento realizam políticas ativas de proteção e fomento à produção local. Encontram-se impactos em



diversas indústrias, a exemplo dos setores de máquinas e equipamentos e de TICs e da cadeia produtiva do leite.

Assim, o tema da política comercial e da abertura econômica proposta é de grande importância para a sociedade brasileira e para este Parlamento. O Congresso Nacional tem o dever de discutir em profundidade o assunto, para compreender as diversas dimensões econômicas e jurídicas dessas medidas e as possibilidades de desindustrialização e perdas de empregos e elos produtivos, especialmente no momento atual de crise.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante Requerimento, que requer a realização de audiência pública para discutir a política de comércio exterior brasileira e as medidas atuais de liberalização comercial unilateral.

Sala da Comissão, em            de            de 2022.

Deputado ZÉ NETO

2022-4125



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Neto  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225458163300>

